



Faculdade 7 de Setembro

EDITAL Nº 01 / 2014

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/CAPES/FA7-2014

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE 7 DE SETEMBRO, Prof. Adelmir de Menezes Jucá, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece as Resoluções Nº 03/2001 e 04/2001 do CEPEX, torna público para o conhecimento dos alunos do curso de Pedagogia, que estão abertas as inscrições à Seleção de Aluno Bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID para início em março de 2014, para o plano de trabalho abaixo discriminado, no decorrer de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste Edital.

01 – Inscrição:

Poderão se candidatar as bolsas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência do curso de Pedagogia, os alunos atendidos pelo PROUNI e que atendam aos seguintes critérios:

- a) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- b) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo das atividades discentes regulares.
- c) possuir disponibilidade de, no mínimo, 12 horas semanais.

No ato de inscrição os interessados deverão dirigir-se Coordenação do Curso de Pedagogia no horário de 18:00 às 22:00h no período de 10 a 14 de fevereiro de 2014 apresentando os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I deste Edital;
2. Cópia de RG e de CPF;
3. Comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação do TRE;
4. Comprovante de Matrícula;
5. Histórico Escolar atualizado;
6. Carta de motivação justificando o interesse do licenciando em atuar no PIBID e na educação básica pública
7. *Curriculum Vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios.

2. Número de vagas

Serão oferecidas 06 vagas para atuação no Projeto de Alfabetização, Letramento e Ludicidade.

3. Da Natureza das Bolsas

As bolsas de Iniciação à Docência serão concedidas pela CAPES, em cotas institucionais, a contar de março de 2014. O licenciando selecionado para participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, denominado bolsista, receberá um auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, devendo cumprir a carga horária de, no mínimo, 12 horas semanais.

4. São Atribuições Dos Bolsistas

1. Participar das atividades definidas pelo projeto;
2. dedicar, no período de vigência da bolsa, 12 (doze) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
3. executar o plano de atividades aprovado;
4. manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
5. atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
6. assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
7. informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
8. elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
9. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.
10. apresentar trabalhos em encontros e eventos científicos, na Fa7 e em outras Instituições acadêmicas.
11. participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;
12. assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

05. Período de Vigência

As bolsas de iniciação à docência terão duração de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período, mediante avaliação do desempenho do bolsista. O valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

06. Seleção

A seleção dos candidatos, de caráter classificatório, se dará em duas etapas e obedecerá aos seguintes critérios:

Primeira Etapa:

- a) Análise do histórico escolar e do coeficiente de rendimento acadêmico compatível com os objetivos do PIBID;
- b) Análise do *Curriculum Vitae*.

Segunda Etapa

- a) Entrevista individual, agendada e divulgada na sala da coordenação do Curso de Pedagogia e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID, e aspectos relevantes para o exercício das atividades dos bolsistas. Recomenda-se a leitura da **Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013 e do termo de**

compromisso do bolsista de iniciação à docência (disponíveis em <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/coordenadores-institucionais>).

- b) Análise da carta de motivação justificando o interesse do licenciando em atuar no PIBID e na educação básica pública,

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa, com exceção da bolsa auxílio moradia.

7. Calendário

a) Lançamento do Edital	10/02/2014
b) Inscrição dos candidatos	10/02/2014 a 17/02/2014
c) Seleção dos candidatos	18/02/2014 a 20/02/2014
d) Publicação dos resultados	24/02/2014
e) Início das atividades	10/03/2014
f) Assinatura de termo de compromisso	17/03/2014 a 20/03/2014
g) Entrega da documentação final	01/03/2014

08. Dos candidatos aprovados

.Os candidatos aprovados e não classificados para as vagas efetivas serão chamados para posteriores substituições nas vagas que surgirem ao longo do ano, decorrentes de desistências de bolsistas ou outros motivos, obedecendo-se a ordem de classificação. Na inexistência dos mesmos, a substituição será feita por indicação do coordenador institucional do projeto.

O aluno que vier a ser desligado do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência perderá imediatamente o auxílio a que tinha direito.

Candidatos classificáveis poderão ser convidados a participar do projeto como voluntários, a critério do coordenador de área, respeitando a ordem de aprovação.

Assinatura do termo de compromisso: os candidatos aprovados devem preencher e assinar termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto

Este edital terá validade de um ano.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2014

Selene Maria Penaforte Silveira
Coordenadora Institucional do PIBID/FA7

Prof. Adelmir de Menezes Jucá
Vice-Diretor Acadêmico

ANEXO I
PIBID/FA7 – EDITAL 061/2013/CAPES
FICHA DE INSCRIÇÃO DE ALUNO BOLSISTA

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

CPF: _____

RG: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CURSO: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

Nº _____ COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: (DDD) _____

TELEFONE CELULAR: (DDD) _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS NOME DO BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

Nº DA CONTA: _____

DATA: ____ / ____ / ____

Obs: O Banco deverá ser prioritariamente Banco do Brasil